



## Cursos de Aprendizagem – componentes sociocultural e científica Habilitação para a docência

No âmbito dos cursos de Aprendizagem e com vista a clarificar e harmonizar os critérios de enquadramento das habilitações dos formadores das componentes sociocultural e científica, o IEFP aprovou um quadro de correspondência entre os domínios de formação destas componentes e os grupos de recrutamento do sistema educativo.

Este quadro constitui um instrumento orientador que identifica, para cada domínio de formação, os grupos de recrutamento recomendados e os grupos de recrutamento alternativos, a considerar em função do contexto.

Componentes de formação	Domínios de formação	Grupos de recrutamento* recomendados	Grupos de recrutamento* alternativos
SOCIOCULTURAL	Viver em Português	300 – Português	400 – História 410 – Filosofia
	Comunicar em Inglês	330 – Inglês	—
	Desenvolvimento Social e Pessoal	520 – Biologia e Geologia	410 – Filosofia 620 – Educação Física
	Mundo Atual	400 – História 420 – Geografia	430 – Economia e Contabilidade 410 – Filosofia
	Tecnologias de Informação e Comunicação	550 – Informática	—
	Matemática e realidade	500 – Matemática	—
CIENTÍFICA	Biologia	520 – Biologia e Geologia	—
	Desenho	600 – Artes Visuais	530 – Educação Tecnológica
	Direito	430 – Economia e Contabilidade	—
	Economia	430 – Economia e Contabilidade	—
	Física e química	510 – Física e Química	—
	Francês	320 – Francês	—
	Geometria descritiva	600 – Artes Visuais	500 – Matemática
	História das artes	600 – Artes Visuais	400 – História
	Inglês	330 – Inglês	—
	Psicologia	410 – Filosofia	—
	Psicologia e sociologia	410 – Filosofia 430 – Economia e Contabilidade	—
Sociologia	430 – Economia e Contabilidade	—	

\* Grupos de recrutamento do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 16/2018, de 7 de março.

A sua aplicação nos processos de planeamento e desenvolvimento da formação desenvolvida pela rede de centros do IEFP e pelas entidades formadoras externas permitirá uniformizar procedimentos, reduzir dúvidas interpretativas, agilizar a constituição de equipas pedagógicas e reforçar a qualidade da formação.